

Abertura de candidaturas

A Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) e o Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) informam que, no âmbito do **Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI)**, se encontra aberto período de candidaturas para a área de **Integração e Migração Legal**.

1. Âmbito

O presente Aviso é efetuado nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro, no âmbito do Objetivo Nacional 2 do FAMI – Integração e Migração Legal, previsto na legislação comunitária e nacional aplicável e nos respetivos documentos programáticos, disponíveis para consulta em: www.acm.gov.pt e www.sg.mai.gov.pt.

2. Prazo de Apresentação de Candidaturas

O período para a apresentação de candidaturas inicia-se no dia da publicação, 2 de setembro, e decorre até às 17h00m do dia 31 de outubro de 2019. A data e hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do formulário de candidatura no sistema de informação e gestão do QFP 2014-2020.

3. Apresentação da Candidatura

As candidaturas são apresentadas através da submissão de formulário eletrónico na plataforma SIGFC – Sistema Integrado de Informação e Gestão do QFP 2014-2020, disponibilizada em www.sigfc.sg.mai.gov.pt.

As candidaturas deverão ser apresentadas em conformidade com o previsto na Portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro e com as indicações expressas no presente Aviso e no Manual de Procedimentos do Beneficiário do QFP 2014-2020, também disponível no sítio indicado.

4. Dotação Financeira do Fundo

No âmbito do presente Aviso, encontra-se afeta a dotação de Fundo de 1.100.000,00€. A taxa máxima de cofinanciamento para as candidaturas apoiadas é de 75%, sendo o restante custo do projeto assegurado pela entidade beneficiária.

5. Duração da Candidatura

Os projetos candidatos não poderão ter um período de execução superior a 24 meses.

6. Ações Elegíveis

Conceção de Planos para a Educação Intercultural que responda à integração dos NPT em ambiente escolar/comunidade envolvente, construindo relações positivas de interação entre Profissionais/sociedade civil/família, estruturados em três pilares da Rede de Escolas para a Educação Intercultural, presentes do documento Termos de Referência da Rede de Escolas para a Educação Intercultural, disponível em [https://www.acm.gov.pt/documents/10181/222893/REEI_Termos_de_Referencia_adaptada_em](https://www.acm.gov.pt/documents/10181/222893/REEI_Termos_de_Referencia_adaptada_em_revisao.pdf/0143695d-030c-4573-9965-c0e4342c3573)

[_revisao.pdf/0143695d-030c-4573-9965-c0e4342c3573](https://www.acm.gov.pt/documents/10181/222893/REEI_Termos_de_Referencia_adaptada_em_revisao.pdf/0143695d-030c-4573-9965-c0e4342c3573).

7. Tipo de Entidades Beneficiárias

Podem candidatar-se todas as entidades que se enquadrem no artigo 2.º da portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro, podendo cada uma apresentar uma candidatura.

8. Período de Elegibilidade das Despesas

São elegíveis a cofinanciamento as ações desenvolvidas e executadas no período entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

9. Critérios de Análise

As candidaturas serão objeto de uma avaliação de mérito assente nos seguintes critérios de seleção, de acordo com o n.º 2 do artigo 13.º da portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro:

Critérios de Seleção	Ponderação
Grau de contributo para os indicadores específicos do Programa Nacional	20
Grau de sustentabilidade do projeto	20
Grau de complementaridade com outros projetos cofinanciados	10
Pertinência, oportunidade e coerência dos objetivos e atividades propostos face ao diagnóstico e às necessidades identificadas	20
Metodologia das atividades propostas	15
Grau de contributo do Plano para a Educação Intercultural para os três pilares estruturantes da Rede de Escolas para a Educação Intercultural	20

10. Informações adicionais

A leitura do presente Aviso **não dispensa a leitura da sua versão integral** disponível em www.acm.gov.pt e www.sg.mai.gov.pt.

Encontra-se também disponível nestes sítios a legislação comunitária e nacional aplicável, a documentação programática e toda a documentação de apoio que vier a ser produzida.

Os pedidos de informação devem ser colocados por *email* para fundos.comunitarios@acm.gov.pt ou, em alternativa, através dos números de telefone 210 443 058/059/060.